



**Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável**

ATA DE REUNIÃO Nº 02/2025

1 Informações Gerais

Data: 04/09/2025

Horário: 09h – 11h

Local: Sala Multiuso - Sala S13 - Térreo

Ata elaborada por: Francisca Inês Vale Frota, Núcleo Socioambiental.

2 Lista de Participantes

Nome	Cargo/Função
Maria Nailde Pinheiro Nogueira	Desembargadora Supervisora do Núcleo Socioambiental (NSA) e da Comissão Gestora do PLS
Jane Ruth de Queiroga	Desembargadora – Membra do NSA e da Comissão PLS
Sílvia Soares de Sá Nóbrega	Desembargadora – Membra do NSA e da Comissão PLS
Diovanna Gonçalves Aguiar	Servidora – Membra da Comissão representante da SEGOV
Maria das Dores Paz Lima	Servidora - Membra da Comissão representante NSA
Naiana Ribeiro de Lemos	Servidora – Membra da Comissão representante da SEADI
José Marcelo Maia Nogueira	Servidor – Membro da Comissão representante da SGP
João Lucas de Meneses	Servidor – Membro da Comissão representante da FCB
Francisca Cristina Façanha	Servidora representando a Membra da SETIN
Francisca Inês Vale Frota	Servidora do NSA
Anderson Rodrigues Lopes	Colaborador – Núcleo Socioambiental
Francisco Marcelo Fontenele Braga	Gerente - Núcleo de Apoio às Comissões

3 Pauta

1. Apresentação dos novos integrantes da Comissão do PLS;
2. Ranking da Transparência;
3. Indicador de Equidade no PLS (2021-2026)
4. Revisão do Plano de Ação PLS (2025)
5. Outros assuntos que vierem a ser propostos

4 Pontos discutidos

1. A Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira abriu a segunda reunião da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) no ano de 2025, deu boas-vindas aos novos integrantes da Comissão Gestora do PLS, destacou a importância em dar continuidade e priorizar a pauta socioambiental na gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e enalteceu os trabalhos desenvolvidos pela Comissão e o empenho de seus integrantes;
2. O Marcelo Braga deu oportunidade para os novos integrantes se apresentarem. Ato contínuo, mostrou o Ranking da Transparéncia e destacou os requisitos no qual o TJ-CE não pontuou, quais sejam: 80 – O Plano de Logística Sustentável (PLS); 81 – O Plano de Ação do PLS; 82 – O Relatório anual de desempenho do PLS. Contudo o TJ-CE pontuou no requisito 83 – A composição e o contato da Comissão Gestora do PLS.
3. Durante a apresentação dos tópicos da Reunião foi destacado a importância de sanar estas inconsistências para melhorar o resultado do Ranking da Transparéncia para o ano de 2026.
4. Por fim, a Supervisora da Comissão, Desa. Nailde Pinheiro, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

5 Deliberações

Deliberação	Prazo	Responsável
Apresentar proposta de revisão do Plano de Ação do PLS - 2025	09/10	Todos
Oficiar a ASSIT. MILITAR e a CONSULTORIA JURÍDICA para que apresentem propostas de ações para o Plano de Ação do PLS - 2025, na temática VIGILÂNCIA e CONTRATOS SUSTENTÁVEIS, respectivamente, até 03/10/25	Imediato	NSA
Apresentar proposta de indicador e meta de Equidade para 2025 e 2026, para inclusão na Portaria 2080/2021;	09/10	SGP
Publicar portaria alterando a Portaria 2080/2021, incluindo o indicador de equidade;	A definir	Presidência
Publicar no site o plano de ação 2025 atualizado; (NSA)	A definir	NSA

6 Aprovação da ata

Segue ata da reunião realizada no dia 04/09/2025 para análise, considerações e aprovações dos participantes. As manifestações de acréscimos ou correções deverão ser enviadas até 22/09/2024 para o e-mail: nucleo.socioambiental@tjce.jus.br. Aqueles que não emitirem pronunciamento no período estabelecido estarão, automaticamente, aprovando a Ata.



Reunião da Comissão Gestora do PLS

04.09.2025

Pauta

1. Novos integrantes da Comissão Gestora do PLS - Biênio: 2025/2027;
2. Ranking da Transparência;
3. Indicador/meta de Equidade no PLS (2021/2026).
4. Revisão do Plano de Ação PLS (2025).

1. Integrantes do NSA.

1. Membros do NSA

- **Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Supervisora;**
- **Desembargadora Jane Ruth Maia de Queiroga – Membro;**
- **Desembargadora Silvia Soares de Sá Nobrega – Membro;**

2. Servidoras/colaborador do NSA

- **Maria das Dores Paz Lima – Servidora;**
- **Francisca Inês Vale Frota – Servidora;**
- **Anderson Rodrigues Lopes – Colaborador Terceirizado;**

1. Integrantes da Comissão do PLS

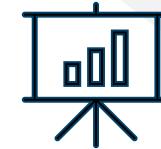
1. Composição da Comissão Gestora do PLS: Biênio: 2025/2027

- **Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Supervisora;**
- **Desembargadora Rosilene Ferreira Facundo – Membra;**
- **Desembargadora Silvia Soares de Sá Nobrega – Membra;**
- **Vanessa de Sousa Frutuoso, representante da SETIN;**
- **Naiana Ribeiro de Lemos, representante da SEADI;**
- **João Lucas de Meneses Miranda, representante do FCB;**
- **José Marcelo Maia Nogueira, representante da SGP;**
- **Diovanna Gonçalves Aguiar, representante da SEGOV;**
- **Maria das Dores Paz Lima, representante do NSA;**



2. Ranking da Transparência 2025

Requisitos



Painel com Resultado

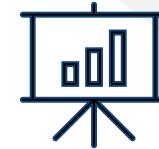
80 – O Plano de Logística Sustentável (PLS);

Não pontuamos. Valia 3 pontos.

Justificativas apresentadas pelo CNJ:

- *Solicita-se atenção aos requisitos dispostos no art. 7º da Res. CNJ 400/2021, principalmente ao tema Equidade e Diversidade (sem indicador e metas).*
- *As informações referentes ao PLS 2024 devem estar contidas exclusivamente em seu respectivo documento. Já o relatório de desempenho, por sua vez, deve apresentar a análise dos indicadores e metas, sendo um documento distinto do PLS e considerado separadamente no processo de avaliação. Nesse sentido o PLS não está atendendo o disposto no Art. 7º da Resolução CNJ n. 400/2021.*
- **Tribunais de referência:** TJTO, TJMA e TJPA

Requisitos



Painel com Resultado

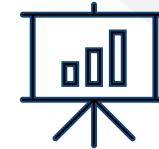
81 – O Plano de Ação do PLS;

Não pontuamos. Valia 3 pontos.

Justificativas apresentadas pelo CNJ:

- *O Plano não traz ações para todos os temas do art. 7º (ex.: contratações sustentáveis), de acordo com o disposto no art. 9º e no Glossário. Ainda, solicitamos atenção ao estabelecimento de prazos, principalmente ao tema de Gestão de Resíduos.*
- *Capacitação e Contratações são temáticas diferentes, a análise permanece a mesma.*
- **Tribunais de referência:** TJPA, TJMA, TJDFT e TJPI

Requisitos

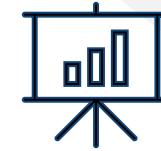


Painel com Resultado

82 – O Relatório anual de desempenho do PLS;

- **Não pontuamos. Valia 3 pontos.**
- Justificativas apresentadas pelo CNJ:
- *O Relatório de Desempenho não traz a análise das ações do Plano de ações, conforme estabelece a Res 400/2021.*
- *O Relatório explicita somente as Ações Socioambientais, devendo apresentar a análise de todas as ações previstas no Plano de Ações, incluindo o percentual de execução, os prazos de conclusão ou andamento, e as unidades responsáveis por sua implementação.*
- **Tribunais de referência: TJTO, TJMA e TJDFT**

Requisitos



Painel com Resultado

83 – A composição e o contato da Comissão Gestora do PLS;

- Pontuamos . Valia 01 ponto.



3. Indicador e Meta de Equidade no PLS (2021/2026)

Providências

1. Definir indicador e meta para 2025 e 2026 (SGP);
2. Publicar portaria alterando a Portaria 2080/2021, incluindo o indicador de equidade (Presidência);

- *Vide Portaria TJCE 781/2025, que incluiu o **indicador de descarbonização**;*



4. Revisão do Plano de Ação 2025

Providências

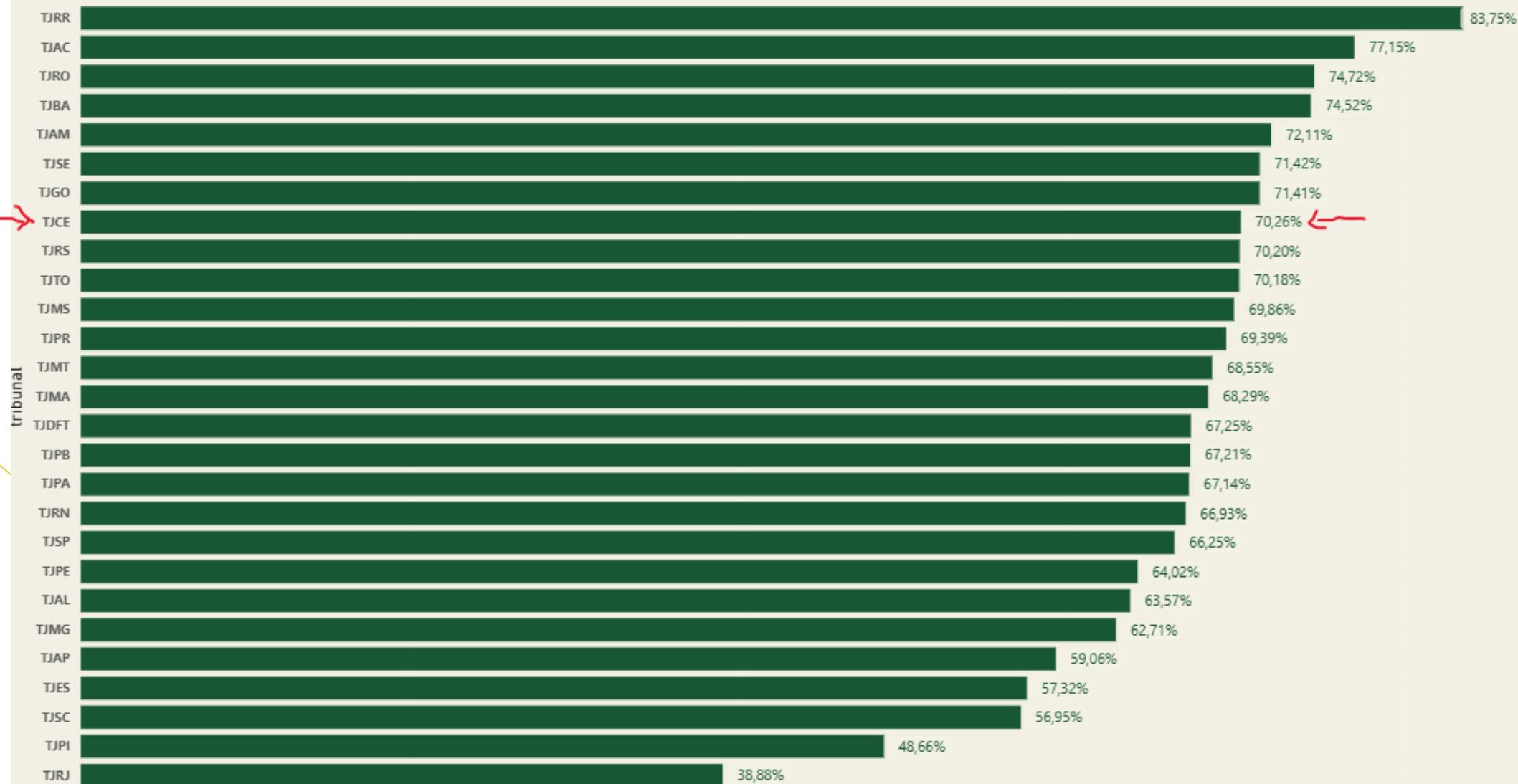
1. Revisar o Plano de Ação do PLS TJCE - 2025; (TODOS);
2. Publicar no site o plano de ação 2025 atualizado; (NSA)
3. Atualizar, periodicamente, o status da execução do plano; (Responsáveis por Ações)
4. Monitorar/acompanhar execução do plano; (NSA e Comissão PLS)

❖ **Plano de Ação do PLS TJCE – 2025**

❖ ***Template* proposto pelo CNJ**

5. Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS)

IDS por tribunal





<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2025/06/9o-balanco-da-sustentabilidade-do-poder-judiciario.pdf>

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiNjUxMDc0MjItYTA4NS00MDkwLWE3N2QtZWEwZGI3NjBkNjdmlwidCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMC1iYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOjJ9>



**Agradecemos a
atenção!**

